



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Aviso de Contratação Direta por Inexigibilidade

Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024

O Agente de Contratação, a Sra. **Vanderson da Silva Santos**, da Prefeitura Municipal de Comodoro-MT, torna público aos interessados, o aviso de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024 PUBLICADO e HOMOLOGADO no dia 15/08/2024, cujo, consagrou-se vencedora a licitante:

- **3F LTDA – CNPJ 23.484.444/0001-45**
- **VALOR HOMOLOGADO: R\$ 5.994,00**

Comodoro - MT, 15 de Agosto de 2024.

VANDERSON DA SILVA SANTOS
Agente de Contratação

Rua das Acácias, 199 E – Jardim Mato Grosso – Tel. (65) 3283-2404 – CEP 78.310-000
Comodoro-MT

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: TQzXH7jj/+adODqkOxFFf1wtN0nvSAzdUSfFv/SZ4EpM=

Valide seu documento clicando aqui!

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento: PUBLICACAO_INEXIGIBILIDADE_013.2024.pdf
Hash (SHA256): TQzXH7jj/+ad0DqkOXFf1wtN0nvSAzdUSfFv/SZ4EpM=
Tamanho do Documento: 194789 bytes
Data de Recebimento do Documento: 15/08/2024 13:34:53
Status do Documento: Assinado
Link de Validação: <http://validador.assinepelainternet.com.br>
Código de Validação: 5512023



Signatário VANDERSON DA SILVA SANTOS

Status da Assinatura:  VALIDO
Nome do Arquivo de Assinatura: API_87928_51476_1807472072339475.pdf.api
Data da Assinatura: 16/08/2024 11:41:53
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: Assinante
Local da Assinatura: R. Pernambuco, 767 - Cristo Rei, Comodoro - MT, 78310-000, Brazil
Geolocalização Aproximada: latitude=-13.6540744, longitude=-59.7855234
IP de Origem do Acesso: 131.108.166.126
Operadora do IP de Origem: 131-108-166-126.netwaytelecon.com.br

Informações do Signatário

CPF: 052.***.***-56
E-mail: va*****@gmail.com
Telefone: (65)99981-****
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 11:38:01 do dia 16/08/2024

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status:  VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50151
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING
Nº de Série: 291963472
Data: 16/08/2024 11:41:53

Ano 13 Nº 3412

Divulgação sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Página 139

Publicação segunda-feira, 19 de agosto de 2024

FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

01: 02:

Nome> Nome>

Cpf Cpf

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

O Agente de Contratação, o Sr. Vanderson da Silva Santos, da Prefeitura Municipal de Comodoro-MT, torna público aos interessados, o aviso de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024 PUBLICADO e HOMOLOGADO no dia 15/08/2024, cujo, consagrou-se vencedora a licitante:

3F LTDA – CNPJ 23.484.444/0001-45

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 5.994,00

Comodoro - MT, 15 de Agosto de 2024.

VANDERSON DA SILVA SANTOS

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

LICITAÇÃO

AVISO DE 2ª REABERTURA DE LICITAÇÃO FRACASSADA DO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 025/2024 PROCESSO Nº 051/2024

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu-MT, avenida. 20 de dezembro, nº 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, torna público a 2ª REABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 025/2024, forma de julgamento: Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para: a "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA)". Cuas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. A 1ª reabertura desta licitação ocorreu no dia 14 de agosto de 2024 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA), pela plataforma do COMPRASBR no Departamento Central de Licitações e Contratos, onde a única empresa cadastrada não atendeu as exigências do edital para habilitação. A 2ª reabertura do certame se dará: O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá à Partir do dia 16 de agosto de 2024 às 09:00 horas, até o dia 02 de setembro de 2024 às 08h45min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O início da disputa ocorrerá no dia 02 de setembro de 2024 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser acessado pelos interessados através do site da Prefeitura <https://transparencia.agilicloud.com.br/prefcotriguacu-mt/licitacoes/licitacao> no portal transparência. Para esclarecimentos ou dúvidas poderá ser solicitado de segunda a sexta-feira respeitando o horário de atendimento pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 3555-1247 / (66) 3555-1224. Cotriguaçu-MT, 15 de agosto de 2024.

Gislaine de Souza Silvestre Krieser

Agente de Contratação

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 041/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 041/2024; PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 010/2024; OBJETO: Troca de marca dos itens 02 – BROMOPRIDA 4MG/ML e 08 - IBUPROFENO 10MG/ML. CONTRATADA: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; FUNDAMENTO LEGAL DA DECISÃO: art. 2, incisos I e II, do Decreto Federal n.º 11.462/2023.; RESUMO DA PARTE DISPOSITIVA: Constitui objeto do presente Primeiro Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preço Nº 041/2024, a troca de marca dos itens 02 – BROMOPRIDA 4MG/ML, alterando a marca AIRELA para a marca PRATI. 08 - IBUPROFENO 10MG/ML, alterando a marca VITAMEDIC para a marca CIMED. Cotriguaçu-MT, 15 de agosto de 2024.

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS

29. Raça	30. Cor Olhos	31. Peso (KG)	32. Estatura (M)	33. Doador	34. Grupo Sang	35. Fator RH
----------	---------------	---------------	------------------	------------	----------------	--------------

ENDEREÇO PESSOAL

36. Rua:

37. Número: 38. Complemento: 39. Bairro: 40. CEP:

41. Município: 42. UF: 43. Fone: 44. Celular:

CADASTRO DE DEPENDENTES

NOME: SEXO: DATA NASC.: PARENTESCO: CPF:

	F			
	M			
	F			
	M			
	F			
	M			
	F			
	M			

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

O Agente de Contratação, a Sra. **Vanderson da Silva Santos**, da Prefeitura Municipal de Comodoro-MT, torna público aos interessados, o aviso de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024 PUBLICADO e HOMOLOGADO no dia 15/08/2024, cujo, consagrou-se vencedora a licitante:

3F LTDA – CNPJ 23.484.444/0001-45**VALOR HOMOLOGADO: R\$ 5.994,00**

Comodoro - MT, 15 de Agosto de 2024.

VANDERSON DA SILVA SANTOS

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024/CMDCA/CONFRESA**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONFRESA (CMDCA), no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1.990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Lei Municipal nº 223 de 23 março de 2023, vem por meio deste tornar público o lançamento do presente Edital.

CONSIDERANDO o estabelecido pela Resolução do CEDCA Nº 273/2022, que dispõe sobre Comitê de Participação de Adolescentes de Mato Grosso - CPA-MT no âmbito do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso - CEDCA-MT.

CONSIDERANDO Nota Recomendatória CEDCA nº 001/2024 que dispõe providências a serem tomadas pelos municípios referência dos núcleos regionais do Sistema de Garantias de Direitos, para indicação de um adolescente, para representar Núcleo regional 06 CMDCA/CT, no Comitê de Participação dos Adolescentes no Âmbito do CEDCA.

CONSIDERANDO a resolução nº 09/2022/CMDCA/CONFRESA, que institui o Comitê de Participação dos Adolescentes no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Confresa - CMDCA-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os adolescentes, de 12 a 16 anos (16 anos completos ou a completar no corrente ano) de Confresa, para participar do processo de escolha para representar os adolescentes no âmbito do CMDCA Confresa-MT.

Art. 2º - o processo será realizado dia 19 de agosto de 2024 no Centro Social, das 13h30 às 17h.

Art. 3º - Inscrição do Adolescente deverá ser realizada no início da reunião.

Art. 4º - O processo de escolha municipal dar-se á por meio de votação da plenária (adolescentes) presente.

Art. 5º- Serão selecionados os 4 (quatro), que tiverem maioria dos votos.

Art. 6º Os membros do CPA-Confresa serão renovados a cada 2 (dois) anos, com direito a uma recondução desde que atenda ao parágrafo primeiro deste artigo. (art. 5º Resolução 09/CMDCA/2022)

Art. 7º Compete ao CPA- Confresa -MT:

I- acompanhar o CMDCA na elaboração e implementação das políticas voltadas aos direitos da criança e do adolescente;

II - apresentar ao CMDCA propostas de pautas, resoluções, campanhas sobre os direitos da criança e do adolescente e temas para deliberação;

III- participar dos encontros e assembleias do CMDCA, com direito à voz, na forma desta Resolução;

IV - opinar sobre o Plano de Aplicação do Fundo Municipal para Infância e Adolescência;

V - acompanhar as ações do CMDCA voltadas ao fomento da participação de adolescentes nos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VI - propor o modelo da composição do CPA-Confresa nas gestões seguintes;

VII- acompanhar a seleção dos membros que comporão a comissão de adolescentes subsequente;

VIII - participar de eventos relacionados aos direitos da criança e do adolescente;

IX - participar da organização da conferência Municipal dos direitos da criança e do adolescente enquanto membro da comissão organizadora;

Art. 8º O CPA- Confresa -MT atuará das seguintes formas:

I - presencial por meio de encontros bimestrais;

II - nas Assembleias Ordinária do CMDCA, por meio de um representante;

III - em reuniões, seminários, grupos de trabalho e demais eventos, quando convidados;

Paragrafo Único - Caberá ao CPA-Confresa a definição dos membros que os

representarão nos casos previstos nos incisos II e III;

Art. 9º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024

Processo Administrativo nº 048/2024

Objeto: INEXIGIBILIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 74 INCISO I, TENDO COMO OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO E FORNECIMENTO DO SOFTWARE DE ORÇAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS ORÇAFASCIO, CONTEMPLANDO OS MÓDULOS DE ORÇAMENTO, DE BASES ADICIONAIS, DE MEDIÇÃO DE OBRA E DE DIÁRIO DE OBRA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, REQUISITOS E OBRIGAÇÕES PRÉ-ESTABELECIDAS.”, PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE COMODORO/MT.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente Inexigibilidade de Licitação transitou em julgado sem interposição de recurso.

Vanderson Da Silva Santos

Agente de Contratação

Rua das Acácias, 1337 N – Jardim Mato Grosso – Fone/Fax: (65) 3283-2404 – CEP 78.310-000
Comodoro-MT

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: 05e8DJu/EDQGPNsBXvqydg1k5gaiwnzxfxQqca2MEzc=

Valide seu documento clicando aqui!

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento: CERTIDAO_TJ.pdf
Hash (SHA256): 05e8DJu/EDQGPnSBXvqydg1k5gaiwnzxfxQqca2MEzc=
Tamanho do Documento: 205077 bytes
Data de Recebimento do Documento: 15/08/2024 14:01:55
Status do Documento: Assinado
Link de Validação: <http://validador.assinepelainternet.com.br>
Código de Validação: 5279309



Signatário VANDERSON DA SILVA SANTOS

Status da Assinatura:  VALIDO
Nome do Arquivo de Assinatura: API_87933_51480_1807473772872070.pdf.api
Data da Assinatura: 16/08/2024 11:38:20
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: Assinante
Local da Assinatura: R. Pernambuco, 767 - Cristo Rei, Comodoro - MT, 78310-000, Brazil
Geolocalização Aproximada: latitude=-13.6540744, longitude=-59.7855234
IP de Origem do Acesso: 131.108.166.126
Operadora do IP de Origem: 131-108-166-126.netwaytelecon.com.br

Informações do Signatário

CPF: 052.***.***-56
E-mail: va*****@gmail.com
Telefone: (65)99981-****
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 11:38:01 do dia 16/08/2024

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status:  VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50151
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING
Nº de Série: 291961150
Data: 16/08/2024 11:38:20